



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

DECRETO nº 4618/2025

Nomeia os Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Jorge D'Oeste – PR, e dá outras providências.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a) para ocupar cadeira de conselheiro (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Jorge D'Oeste – PR, conforme relação abaixo descrita, os seguintes integrantes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Neuli Aparecida Souza Costa - Titular

THÁIS FRANCISCO – Suplente

II – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

NEIDE LORENCENA – Titular

GABRIELA FERNANDA PRIAMO – Suplente

III – Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças.

ELIANE HOFFMANN PADILHA – Titular

IVANIR DA SILVA – Suplente

IV – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'Oeste - APAE.

MARTA FERNANDES RODRIGUES – Titular

LIDIANE PAGNUSSAT – Suplente

V – Interact Club São Jorge D'Oeste

Arthur Penteado Zago - Titular

Rafael Belandi – Suplente

VI – Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF do Colégio Estadual José de Anchieta.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

SANDRO CHIARELLO – Titular

JANETE KROHN – Suplente

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4596/2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois e vinte e cinco.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

Publicado no 4.º T.P.
Expedição n.º 3283
Data 26 / 05 / 25
Página 15